



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 044/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 811/2023, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 074/2023 sobre o processo de licitação nº. 811/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

CARLOS ARTUR MULLER 62110497904.	R\$ 28.400,00
MAYARA CARLA MULLER 10593097939	22.000,00
NEIDE ADEMAR RODRIGUES DE MOURA 04835096983	16.000,00
49.435.825 FERNANDO NICODEMOS FLECK	13.200,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 31 dias do mês de março de 2023.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO